



CÂMARA M. DE CLÁUDIA

Aprovado em 07/06/89

Wilson Baggenstoss

PRESIDENTE

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

N.º 02/89

AUTOR: A MESA.

Dispõe sobre a participação de Delegação desta Câmara no XXVI Encontro Nacional de Vereadores.

A MESA Diretora da Câmara Municipal de Cláudia/MT, no uso de suas atribuições legais e observadas as normas regimentais da Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

ART 1º - A Câmara Municipal de Cláudia/MT, será representada no XXVI Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se em Brasília-DF, nos dias 21, 22 e 23 de Junho de 1989.

ART. 2º - A Delegação desta Câmara será composta de 2 (dois) vereadores.

§ 1º - os Delegados serão designados pela mesa, ouvido o plenário, mediante votação.

§ 2º - a Delegação fica autorizada a se entender diretamente com a U.V.B. - União dos Vereadores do Brasil, promotora do evento, sobre assuntos pertinentes ao fórum de debates, obrigando-se a defender na ocasião oportuna os interesses do município que representam.

ART. 3º - A Delegação após o regresso, apresentará relatório verbal ou escrito e suas conclusões sobre o XXVI Encontro Nacional de Vereadores, principalmente dos assuntos que interessam à vida da nossa comunidade.

ART. 4º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, CLÁUDIA/MT, em 05 de Junho de 1989.

Leonir Rizzi.

1º Secretário.

Wilson Baggenstoss.

Presidente.